

**ATA N.º 10/2014  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2014**

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 132/2012 – F.S. Confecções. Ld.ª**, requer a revisão de deliberação camarária de 30/04/2014 referente ao pedido de isenção de pagamento de todas as taxas inerentes à construção de uma unidade industrial, a edificar no lote 15B, da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado manter a deliberação de Câmara tomada na reunião de trinta de abril de dois mil e catorze. -----

-----Mais foi deliberado que os restantes cinquenta por cento devem ser liquidados aquando do levantamento da licença, no entanto poderão ser restituídos com a comprovação por parte da empresa da criação dos postos de trabalho líquidos, cuja quantidade e prazo serão fixados em protocolo a assinar entre as partes. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala. -----

**DIVERSOS**

-----**APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – 2014/2015** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito dos transportes escolares e dando cumprimento ao disposto no disposto no artigo 4.º, n.º3 do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, submete-se à aprovação superior o Plano Anual de Transportes Escolares - 2014/2015. -----

-----Peço deferimento.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**RECLAMAÇÃO DE UMA MUNICIPE SOBRE MURO EM RUÍNAS, NO LARGO DR. BRITO CRUZ, NO ADRO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Gabinete de Fiscalização, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da reclamação em anexo, cumpre-me informar que efetivamente está um muro em ruínas, oferecendo perigo cometendo a segurança de pessoas, deverá ser sujeito a obras de conservação a fim de resolver a situação.-----

-----Conforme alude o Decreto 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo 26/2010 de 30 de março no artigo 89.º n.º 2, a Câmara Municipal pode notificar o proprietário determinando a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança.-----

-----À consideração de V.Exa.”-----

-----Deliberado notificar o requerente para a execução das obras de conservação do muro.-----

-----**OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. (EGF)** – Presente um ofício das empresas “Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A e a “AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.”, a informar do processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A., detida pela “AdP”, pelo que, e como acionista na Valorlis – Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos, S.A., poderá o Município exercer o direito de alienação da totalidade das participações sociais na empresa “Valorlis”, “opção de venda”, nas mesmas condições de venda das participações sociais detidas pelo Estado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou não exercer a opção de venda da participação detida no capital social da Sociedade Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.-----

----- **APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA** – Presente um documento “EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA”, a solicitar que o mesmo seja colocado à apreciação e eventual aprovação desta Câmara Municipal ou eventual subscrição individual.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**VENDA DO PRÉDIO URBANO, SITO EM ANDAM, FREGUESIA DO JUNCAL (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA)** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Após a realização da hasta pública para venda do prédio urbano, sito na Rua da Escola, lugar de Andam, no passado dia 31 de maio de 2013 e encontrando-se já efetuado o pagamento da totalidade do mesmo, cumpre-me informar V. Exa. que se torna necessário submeter o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja deliberado o seguinte:-----

-----Vender o prédio urbano, sito na Rua da Escola, no lugar de Andam (antiga escola primária), inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob o artigo n.º 2968 e registado na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 3840, a Vânia Sofia Agostinho da Silva, pelo montante de quarenta mil e cinquenta euros;-----

-----Autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado vender o prédio urbano, sito na Rua da Escola, no lugar de Andam (antiga escola primária), inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal, sob o artigo n.º 2968 e registado na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 3840, a Vânia Sofia Agostinho da Silva, pelo montante de quarenta mil e cinquenta euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE UM PRÉDIO MISTO, SITO NO LUGAR DE BARREIRAS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DO JUNCAL, SOB OS ARTIGOS N.º 168, SECÇÃO 011 E P3838 (ESCOLA PRE-PRIMÁRIA DE CRUZ DA LÉGUA)** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, a informar que o prédio mencionado em epígrafe, carece de título, pelo que, se torna necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo, propondo que a Câmara Municipal delibere favoravelmente adquirir por usucapião o prédio misto, sito em Barreiras, freguesia do Juncal, inscrito na matriz predial sob os artigos n.º 168, secção 011 e P3838, que em cumprimento do disposto no artigo 96.º n.º 1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores José Carlos de Jesus Bértolo, José Tavares Marto e António Manuel da Natividade Beato e que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.” -----

-----Deliberado adquirir por usucapião o prédio misto, sito em Barreiras, freguesia do Juncal, inscrito na matriz predial sob os artigos n.º 168, secção 011 e P3838. -----

-----Mais foi deliberado que em cumprimento do disposto no artigo 96º n.º1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores José Carlos de Jesus Bértolo, José Tavares Marto e António Manuel da Natividade Beato.-----

-----Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente a outorgar a escritura de justificação. -----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O PARQUE VERDE DA VILA DO JUNCAL** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços de elaboração do projeto de execução para o Parque Verde da Vila do Juncal, à equipa liderada pelo Senhor Arquiteto Rafael Calado pelo montante de quatro mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

-----**RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO A TEMPO PARCIAL – EDUCAÇÃO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo a renovação dos 27 lugares de Assistentes Operacionais para o próximo ano letivo. ----

-----Deliberado autorizar a renovação dos contratos. -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**PROVA INTERNACIONAL DE DOWNHILL – TAÇA DE PORTUGAL – A TER LUGAR NOS DIAS 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO – PISTA DO FIGUEIREDO** – Presente uma proposta da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“No próximo dia 31 de maio e 1 de junho de 2014, irá realizar-se a prova Internacional de Downhill “Taça de Portugal”, organizada pelo Clube Desportivo Ribereense, apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós e pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional e internacional. -----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no capítulo IV, art.º 19.º, 20.º e 21.º, propondo um apoio de

€1.500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, pela organização da prova acima referenciada.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. Mais foi deliberado aprovar um protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebido, nesta Câmara Municipal, no mês de novembro de 2013, um pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras.-----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento da atividade desportiva local e melhores acessibilidades e condições de segurança dos utentes. Estes apoios serão aplicados na conclusão da obra.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, art.º 15º, 16.º e 18.º, propondo a atribuição um apoio financeiro de €2.500,00 para a realização destas obras.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros. -----  
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebido, nesta Câmara Municipal, no mês de Novembro de 2013, um pedido de apoio do Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras de realização da cobertura do gimnodesportivo. -----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento da atividade desportiva local e melhores condições de segurança dos utentes. Estes apoios serão aplicados na conclusão da obra.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, art.º 15º, 16º e 18º, proponho a atribuição um apoio financeiro de € 158.905,64 para a realização destas obras.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

